



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Objeto da despesa: Institui a Política Municipal Intersetorial para a População em Situação de Rua de Contagem, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências.

Valor estimado da despesa: R\$ 22.959.564,83 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Fonte de recurso:
01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
01500701- Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional)
01500702- Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional)
11501000 - Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados)
21660000 - Transferências União de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
21661000 - Transferências do Estado de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)

Programa:
0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
0005 - Contagem com mais Igualdade de Direitos e Oportunidades
0007 - Desenvolvimento Sustentável e Preservação Ambiental
0010 - Contagem Mais Atrativa e Empreendedora
0013 - Contagem mais Limpa

Natureza da despesa:
31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
33500000 - Outras Despesas Correntes -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
33900000 - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas
44900000 - Despesas de Capital - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.632.868,63	R\$ 10.538.377,08	R\$ 10.788.319,12

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.509, de 1 de agosto de 2024.

Contagem, 06 de outubro de 2025.

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão